

PORTARIA Nº. 0132/2022, DE 11 DE Fevereiro DE 2022.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 34/2020, que designa o docente RODRIGO DISCONZI NUNES para exercer as atribuições de Coordenador de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – Campus de Paraíso - Tocantins;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 89/2022 advindo da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o Regime de Trabalho do docente **RODRIGO DISCONZI NUNES**, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

